

ACÓRDÃO Nº 7049/2022 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 039.341/2018-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Felipe Vaz Amorim (692.735.101-91).
4. Unidade Jurisdicionada: Ministério da Cultura (extinto); Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Filipe da Silva Vieira (OAB/SP 356.924) e outros, representando Felipe Vaz Amorim.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, em que se aprecia recurso de reconsideração interposto por Felipe Vaz Amorim contra o Acórdão 7.368/2021-TCU-Segunda Câmara (retificado pelo Acórdão 193/2022-TCU-Segunda Câmara), por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as contas especiais do recorrente, de Antônio Carlos Belini Amorim e da empresa Amazon Books & Arts Ltda. relativas ao projeto Pronac 11-13489 (“Concerto MPB Sinfônico”) e imputou-lhes débito solidário, com aplicação de multas individuais,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer do recurso de reconsideração e negar-lhe provimento, mantendo-se inalterado o Acórdão 7.368/2021-TCU-Segunda Câmara (retificado pelo Acórdão 193/2022-TCU-Segunda Câmara);

9.2. dar ciência deste acórdão ao recorrente.

10. Ata nº 39/2022 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 1/11/2022 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7049-39/22-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Bruno Dantas (Relator) e Antonio Anastasia.

13.2. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral